Decreto Nº 7/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe confére a Lei

Nomeia

João Cardozo de Moraes, para exercer sem remuneração, o cargo de Inspetor Municipal, no lugar denominado "Riosinho" Quarteirão nº 1 á margem esquerda do Riosinho (Arroio Grande), dividindo com o Quarteirão do Barreiro por uma agua que passa na morada do Otávio Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão 1º de Março de 1949

Pedro Vinicio de Souza [illegible]

Prestou a promessa legal em 1-3-49.

Eulalio [illegible]